



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - IFCE
Campus Jaguaribe

EDITAL N.º 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO
CURSO DE EXTENSÃO Matemática Para o ENEM: Revisão e
compreensão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **07/08 a 18/08**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Matemática Para o ENEM: Revisão e compreensão**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Resolver questões de Matemática, do formato das apresentadas no ENEM;
- Revisar os conteúdos de Matemática abordada no ENEM.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, **ofertada em duas turmas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Toda e qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **07/08 (segunda feira) a 18/08 (sexta feira)**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: recepção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe – rua Pedro Bezerra de Menezes, 387.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (Certificado do Ensino Fundamental concluído ou declaração de aluno do Ensino Médio ou Técnico.);

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 35221117.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS

RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **21/08 (segunda-feira)** no local da inscrição.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de três meses, distribuídas conforme nos seguintes dias e horários:

- Turma 01 – Terças feira – das 13h 30 min até 17h 45 min (com intervalo)
- Turma 02 – Quartas feira – das 7h 30 min até 11h 45 min (com intervalo)

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no campus do IFCE em Jaguaribe.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Módulo 1:** Operações com frações.
Módulo 2: Porcentagem.
Módulo 3: Análise de gráficos. Análise de tabelas.
Módulo 4: Estatística Básica.
Módulo 5: Trigonometria. P. A. e P. G.
Módulo 6: Probabilidade e Análise Combinatória.
Módulo 7: Relação Entre Grandezas.
Módulo 8: Visualização Geométrica.
Módulo 9: Corpos Redondos.
Módulo 10: Modelagem de Sistemas.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	07/08/2017
Período de inscrição	07/08/2017 a 18/08/2017
Divulgação dos candidatos classificados	21/08/2017
Início das aulas	1ª TURMA – 22/08/2017
	2ª TURMA – 23/08/2017
Previsão de término das aulas	1ª TURMA – 31/10/2017
	2ª TURMA – 01/11/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 31 de julho de 2017.

Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe



Diretor (a) Geral do Campus

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

INSCRIÇÃO	TURMA 01	TERÇA FEIRA – Das 13h 30min às 17h 45 min	
	TURMA 02	QUARTA FEIRA - 7h 45 min às 11h 45 min	

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Jaguaribe, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 03/2017

Curso: Escolarização de Jovens e Adultos:
ressignificando a prática docente

IMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 28/04/2017

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
ritacarolinag@yahoo.com.br

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO